



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 878 , DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

Nomeia a Comissão Eleitoral para dirigir a eleição destinada à formação da lista tríplice para o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e

CONSIDERANDO o artigo 162, I, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e os artigos 9º e 16 da Resolução CSMPDFT n.º 62, de 24 de agosto de 2005;

CONSIDERANDO a deliberação do Eg. Conselho Superior do MPDFT, na 199ª Sessão Extraordinária, realizada do dia 8 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Eleitoral, integrada pela Procuradora de Justiça HELENA CRISTINA MENDONÇA MAFRA, pelos Promotores de Justiça WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM, NELSON FARACO DE FREITAS, FABIANO MENDES ROCHA e pela Promotora de Justiça Adjunta CAMILA COSTA BRITTO para, sob a presidência da primeira e secretariada pela última, dirigir a eleição destinada à formação da lista tríplice para o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, nos termos do artigo 9º da Resolução CSMPDFT n.º 62/2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 09/09/2016
Esta cópia confere com o original
P. Dellh.

ECRAD/CGAB/PGJ 08/SET/2016 16:35 3015971